



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018 CPL/PMM**  
**PROCESSO N.º 54.443/2017-PMM**  
**PREGÃO (SRP) N.º 081/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.283.935/0001-01, com sede estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, S/N esquina com Lauro Sodré, Velha Marabá, Marabá-PA, CEP 68.500-330, fone (94) 99129-1558, e-mail nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, neste ato representada por sua sócia proprietária Sr.ª. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 32272539-SSP/PA e CPF nº 880.676.022-04, domiciliado e residente nesta cidade, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA DO SAMU.

**VALOR GLOBAL R\$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Unidade | V. Unitário (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------------|----------------|
| 7    | PABX híbrida 68iCentral<br>2 linhas e 4 ramais TDM sem E18 Linhas analógicas, 32 ramais TDM, 30 Linha IP e 30 ramais IP com 16 Linha analógicas, 32 ramais TDM, 30 linha digitais, 30 linha IP e 30 ramais IP incorporado 8 canais de 200 a 231 ou flexível (qualquer numero) incorporado DTMF e FSK.<br><br><b>MARCA: INTELBRAS</b>                                                                                                                                                                                              | 1      | UNIDADE | 2.065,00          | 2.065,00       |
| 8    | PLACA CODEC ICIP 30 4990690<br>10 ramais ip<br><br><b>MARCA: INTELBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2      | UNIDADE | 1.100,00          | 2.200,00       |
| 9    | PLACA RAMAL I 16/40/68<br>ANALOGICOS<br><br><b>MARCA: INTELBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2      | UNIDADE | 1.095,00          | 2.190,00       |
| 10   | placa interface E1 68)<br>• Referência: 4990144<br>Impedância de entrada (W): 75<br>• Impedância de saída (W): 75<br>• Sinal de entrada: G.703<br>• Sinal de saída: G.703<br>• Característica de transferência de jitter: G.823<br>• Codificação do sinal de linha: HDB3 Sinalização de linha do tipo canal associado R2 Digital (pática Telebras SDT 210-110-703) ISDN PRI (ITU-T Q 921 E Q931 E ETSI TBR-4 ANEXOS C E D) Sinalização entre registradores MFC (Prática Teelebras SDT 210-110-702)<br><br><b>MARCA: INTELBRAS</b> | 2      | UNIDADE | 1.450,00          | 2.900,00       |



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Depart. de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ata de registro de preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E**  
**IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.**  
CNPJ nº 12.283.935/0001-01